

INSERÇÃO DOS IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASILEIRO: análise para os anos de 1996, 2006 e 2016

INCLUSION OF THE ELDERLY IN THE FORMAL BRAZILIAN LABOR

MARKET: an analysis for 1996, 2006 and 2016

José Ediglê Alcantara Moura

Universidade Regional do Cariri (URCA)

RESUMO

A pesquisa tem como principal objetivo analisar a evolução da participação dos idosos, por sexo, no mercado de trabalho formal brasileiro, nos anos de 1996, 2006 e 2016. Para tanto, foi traçado o perfil socioeconômico e demográfico dos ocupados com faixa etária de 65 anos ou mais. A principal fonte de informação foi a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). A busca para realizar este estudo se dar por uma discussão relevante acerca das tendências recentes, como queda da taxa de natalidade conjugada pela elevação da expectativa de vida, o que vem aumentar o número de idosos em relação à população total. Contudo, a mulheres idosas sofrem com a discriminação de gênero tanto em relação aos postos de trabalho quanto nas diferenças de salários ao longo dos anos.

PALAVRAS-CHAVE: Idosos. Mercado de Trabalho. Sexo.

ABSTRACT

The main goal of this research is to analyze the evolution of elderly people participation in the formal Brazilian labor market per sex gender in 1996, 2006 and 2016. For this purpose, a socioeconomic and demographic profile of employed people was elaborated, considering people aged 65 or older. The main source of information was the annual social information report (RAIS), provided by the Ministry of Labor and Employment (MTE). The research carried out in order to develop this study was originated in a relevant discussion on recent tendencies, such as the fall in the birth rate combined with an improvement in life expectancy, which result in an increase in the number of elderly people in comparison to the total population. However, elderly women suffer with gender discrimination, both in terms of available employment opportunities and with regards to long-term wages and income.

KEYWORDS: Elderly. Labor Market. Gender.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, os estudos sobre o fenômeno da transição demográfica, não estão situados na investigação sobre explosão populacional na perspectiva malthusiana, mas sim, nas baixas taxas de fecundidade. Sendo que nas últimas décadas, a expectativa de vida aumentou, assim



como a taxa de mortalidade vem em tendência decrescente, gerando alterações na estrutura etária, com crescimento da população idosa ano após ano (CAMARANO, 2001; SOUZA, 2003; WAJNMAN, 2004).

Segundo Araújo (2017) foi possível verificar, um aumento gradual da população de maior idade (idosa) e uma diminuição significativa da participação da população de crianças e jovens no Brasil. Paralelamente, Paiva e Wajnman (2005), observaram a queda do ritmo da expansão dos indivíduos em idade de trabalhar, mas que ainda é maior que o crescimento populacional.

Essas mudanças no perfil etário da população brasileira podem favorecer as relações de dependência demográfica e, conseqüentemente, as transferências intergeracionais, levando em conta que o número de dependentes, jovens e idosos, em relação à população em idade ativa- PIA, vem diminuindo paulatinamente (PEIXOTO e CLAVAIROLE, 2005).

Desta forma, vários países da OCDE (Alemanha, Japão, Estados Unidos, França e Reino Unido), estão amenizando os efeitos considerados negativos do processo de envelhecimento populacional sobre o mercado do trabalho a partir de políticas ativas, tais como: reciclagem, orientação e realocação (MOREIRA, 1997).

No Brasil, a tendência de envelhecimento populacional foi ocasionada pelas condições mais favoráveis de saúde, que proporcionam o aumento da expectativa de vida e, assim sendo, a expansão da população idosa. O oposto acontece com a taxa de natalidade, que vem retraindo-se com o passar do tempo, o que ajuda a transformar a configuração da pirâmide etária brasileira (DINIZ e COSTA, 2004).

Em 2050, de acordo com O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2008), a expectativa de vida do brasileiro, ao nascer, será de 81,3 anos e os maiores de 65 anos serão 18%, igualando-se aos de 0 a 14 anos. Paiva e Wajnman (2005) corroboram estes argumentos, afirmando que é inevitável o aumento de pessoas com mais de 60 anos na População Economicamente Ativa (PEA) brasileira. A expectativa é de que em 2020, pelo menos, 13% da PEA seja formada por pessoas que estão na terceira idade.

Desta forma, tem-se como questionamento problematizador a seguinte indagação: como estão alocados os idosos no mercado de trabalho formal brasileiro? Foi admitida como hipótese norteadora desse trabalho que os indivíduos acima de 65 anos têm elevado sua participação nos postos de trabalho formais no país, sendo que existe persistente discriminação por sexo nessa faixa etária.

Diante desse contexto, este trabalho tem como objetivo central analisar a evolução da participação de idosos no mercado de trabalho formal brasileiro nos anos de 1996, 2006 e



2016. Reitera-se a importância de tal estudo no campo socioeconômico e demográfico, uma vez que este escopo de análise ainda é carente na literatura e firma-se com bastante precisão, mediante a transformação em relação à faixa etária da população. As análises deste trabalho representam uma importante pauta para debates, devido à reorganização estrutural que ocorre no Brasil com o aumento da população idosa.

Metodologicamente, esta pesquisa é classificada como sendo preponderantemente quantitativa, utilizando análise tabular e estatística. Os dados utilizados são de origem secundária, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que subsidia informações do mercado formal brasileiro em 31 de dezembro de cada ano. Os resultados são apresentados através de tabelas com as suas respectivas análises provenientes da estatística descritiva.

Para o idoso, neste trabalho, devido à disponibilidade de dados mais precisos do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE são considerados indivíduos com 65 anos ou mais de idade, sendo essa faixa etária analisada como parâmetro de estudo segundo Brasil (2003) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que se refere como pessoa idosa um limite de 65 anos ou mais de idade.

Nas próximas seções são abordadas, através de uma análise empírica a alocação dos idosos no mercado de trabalho formal brasileiro, evidenciada através dos dados da RAIS, posteriormente, seguem-se as considerações finais e por último as referências deste estudo.

2 COMO ESTÃO ALOCADOS OS IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO? uma análise com os dados da RAIS/MTE

2.1 Sexo

Em relação às ocupações dos idosos no mercado de trabalho formal brasileiro, em 1996, 175.044 trabalhadores estavam inseridos formalmente. Em 2006, esse número aumenta para 258.39, com variação de 47,62% (Tabela 01), entre 1996/2006. Dez anos depois (2016), dado o contínuo aumento da expectativa de vida, o número de trabalhadores idosos no mercado de trabalho dar um salto significativo para 598.960 ocupados, com variação de

131,79% contra 68,01% em média para as demais faixas etárias¹ alocadas nos postos de trabalho do país.

Tabela 01 – Número de idosos no mercado de trabalho formal brasileiro, segundo o sexo – 1996, 2006 e 2016

Sexo	1996	2006	2016	Variação (%)	
	Abs.	Abs.	Abs.	1996/2006	2006/2016
Masculino	135.596	175.613	399.192	29,51	127,31
Feminino	39.448	82.784	199.768	109,86	141,31
Total	175.044	258.397	598.960	47,62	131,79

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração Própria.

Quanto ao ingresso feminino, em 1996, 77,46% (135.596) dos trabalhadores eram homens e 22,54% (39.448) mulheres. Em 2006, observa-se queda na participação relativa masculina (67,96% ou 175.613), enquanto elas aumentam (32,04% ou 82.784), resultando em uma variação de 29,51% para os homens e 109,86% para as mulheres. Em 2016, o percentual masculino caiu levemente, agora representando 66,65% (399.192) e o feminino aumentou para 33,35% (199.768), implicando em uma variação de 127,31% para eles e 141,31% para elas, evidenciando que elas mais que duplicaram sua inserção no mercado de trabalho formal brasileiro (TABELA 01).

A participação no mercado de trabalho dos trabalhadores idosos aumentou para ambos os sexos (Tabela 01). Neste contexto, segundo Camarano e Pasinato (2007), o tamanho da força de trabalho é uma variável relevante e que deve fazer parte das análises dos impactos sobre envelhecimento populacional no mundo do trabalho, e consequentemente no crescimento econômico nos países.

2.2 Faixa Etária

No tocante a idade, observa-se que nos anos analisados, a maioria dos trabalhadores idosos inseridos formalmente no mercado de trabalho formal brasileiro, tanto homens quanto mulheres, estão situadas na faixa etária de 30 a 39 anos, dado que nesta idade o trabalhador

¹ Esses dados foram calculados pelo autor, mas encontram-se omitidos no estudo.

está em plena idade ativa e dispõe relativamente de maior vigor físico, portanto para trabalhar, sendo que o mercado tem maior demanda por sua mão de obra.

Tabela 02 – Número de idosos, por sexo, no mercado de trabalho formal brasileiro segundo a faixa etária – 1996, 2006 e 2016 (%)

Faixa Etária	Homem			Mulher		
	1996	2006	2016	1996	2006	2016
10 a 14	0,14	0,00	0,01	0,07	0,00	0,02
15 a 17	2,31	0,98	0,74	1,77	0,83	0,68
18 a 24	19,18	18,29	14,21	17,89	17,14	13,33
25 a 29	17,12	17,73	14,61	16,51	17,19	14,63
30 a 39	30,73	29,00	30,51	32,36	28,76	31,34
40 a 49	19,87	21,34	21,61	22,40	23,56	22,91
50 a 64	9,74	11,80	16,76	8,56	11,95	16,11
65 ou mais	0,92	0,84	1,55	0,44	0,58	0,99
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração Própria.

Quanto à faixa etária de 10 a 14 anos, composta por crianças e adolescentes, em 1996, a sua participação era quase insignificante para o sexo masculino (0,14%) e o feminino (0,07%). Em 2006, foi zero para ambos os sexos. Dez anos depois (2016) foi de 0,01% para eles e 0,02% para elas (Tabela 02). Esse resultado mostra a eficiência de políticas para o “controle” da exploração do trabalho infantil, exercendo os seus direitos previstos em Lei².

Com relação à faixa etária de 50 a 64 anos, em 1996, a sua participação foi de 9,74% para o sexo masculino e 8,56% para o feminino. Enquanto em 2006, esse número aumenta para eles (11,80%) e para elas (11,95%). Em 2016, salta para 16,76% para o homem e aumenta para 16,11% para a mulher (Tabela 02). Nota-se, portanto, um aumento substancial na participação para ambos os sexos, em especial para os homens, destacando a importância da demanda do mercado de trabalho formal por trabalhadores experientes.

² Certamente a criação da Lei nº. 8.609, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que, de acordo com Art. 60 da Constituição Federal de 1988, proíbi qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Assim, jovens com menos de 18 anos podem ingressar no setor de transporte, porém como aprendizes e/ou estagiários (mas sempre com a supervisão de um adulto, de preferência com experiência nesse setor), podendo permanecer por até dois anos assegurados com todos os direitos previstos em Lei (SILVA, 2011).

Outra faixa etária que merece destaque, e que é alvo deste estudo, é a de 65 ou mais. Assim, em 1996, os homens representavam 0,92% e as mulheres 0,44% dos trabalhadores formalizados no Brasil. Já em 2006, eles eram 0,84% e elas 0,58%. Enquanto em 2016, 1,55% representava o sexo masculino e 0,99% o feminino (Tabela 02). Esses dados vão ao encontro das análises de Queiroz e Ramalho (2009), em que se observa a crescente participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro, em um cenário, sociodemográfico que favorece essa situação, como queda da taxa de natalidade e simultaneamente aumento da expectativa de vida ao nascer ao longo dos anos.

2.3 Escolaridade

Com relação ao nível de escolaridade, em 1996, a maioria dos idosos empregados no mercado de trabalho formal brasileiro no Brasil tinha até o ensino fundamental incompleto para (52,88 %), e elas (32,70%). Em 2006, os homens melhoram o seu nível de instrução, sendo que mesmo concentrando (46,08%) até o ensino fundamental incompleto, aumentou a participação dos ocupados com ensino superior passando de 7,67% para 19,75% de 1996 a 2006 (TABELA 03).

As mulheres em 2006 têm a concentração no total de ocupadas menor que dos homens (28,90%). Ao longo dos anos 2000, a educação no país avança e os homens passam a ser grande parte no ensino fundamental incompleto (30,88%) em 2016 se aproximando das mulheres (18,25%) no último ano (TABELA 03).

Tabela 03 – Número de idosos, por sexo, no mercado de trabalho brasileiro, segundo a escolaridade – 1996, 2006 e 2016 (%)

Escolaridade	Homem			Mulher		
	1996	2006	2016	1996	2006	2016
Sem instrução até fund. incompleto	52,88	46,08	30,88	32,70	28,90	18,25
Fund comp. até méd. incompleto	23,60	18,88	19,57	22,89	19,41	15,90
Médio compl. até sup. incompleto	15,84	15,28	26,17	30,26	25,78	30,79



Superior completo	7,67	19,75	23,38	14,15	25,91	35,05
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração Própria.

Quanto ao nível Superior Completo (Tabela 03), é evidente o aumento substancial das mulheres ao longo dos anos analisados. Em 1996, foi de 7,67% para eles e 14,15% para elas. Já em 2006, esse percentual aumenta para ambos os sexos: 19,75% (eles) e para 25,91% (elas). Dez anos depois (2016), foi de 23,38% (homens) e para 35,05% (mulheres).

Este resultado revela que as mulheres idosas ocupadas no mercado de trabalho formal brasileiro, ao longo de vinte anos (1996-2006), saltam do nível sem instrução até fundamental incompleto (32,70%) para o superior completo (35,05%), enquanto os homens, apesar do aumento da escolaridade, ao longo dos anos, a maioria permanece ainda com baixa escolaridade formal (TABELA 03).

2.4 Remuneração dos Ocupados

Sob a ótica da remuneração (Tabela 04), verifica-se que em 1996, a maioria dos homens idosos recebia de 3,01 a 5,00 salários mínimos, participando com 22,28% do total de postos de trabalho. Para as mulheres, a maioria (27,5%) estava localizada na faixa de 1,01 a 2,00 salários mínimos.

Contudo, em 2006, houve piora no rendimento, mediante aumento da participação dos trabalhadores idosos nas faixas iniciais, ampliou-se maioria dos homens concentrados na faixa de 1,01 a 2,00 salários (36,77%) e para as mulheres (38,31%), ou seja, ocorreu uma mobilidade de trabalhadores das faixas mais elevadas para as mais baixas no decorrer de dez anos (1996-2006).

Uma das remunerações analisadas que merece destaque é a de 3,01 a 5,00 salários mínimos, que com o passar dos anos, apresenta redução em termos relativos. Em 1996, tinha uma participação de 22,28% para os homens e de 18,83% para as mulheres. Em 2006, reduziu para 15,45% (eles) e para 17,46% (elas). Já em 2016, os percentuais continuaram a decrescer: 13,77% para eles e 15,5% para elas. O que se evidencia é que as mulheres são maioria nos anos analisados de 2006 e 2016 para essa faixa de renda (TABELA 04).

Por fim, a remuneração de mais de 20,00 salários mínimos não possui percentuais significativos referentes a ambos os sexos. Em 1996, os homens eram maioria com 6,71% e as

mulheres logo atrás com 4,36%. Em 2006, os homens declinam para 5,04% e as mulheres para 2,51%. Dez anos depois (2016), os homens arrefecem para 4,59%, enquanto as mulheres vêm logo atrás com 2,76% (TABELA 04).

Tabela 04 – Número de idosos, por sexo, no mercado de trabalho formal brasileiro segundo rendimento em salário mínimo – 1996, 2006 e 2016 (%)

Faixa de Remuneração Média (SM)	Homem			Mulher		
	1996	2006	2016	1996	2006	2016
Até 1,00	4,64	4,85	3,45	6,99	7,48	5,99
1,01 a 2,00	21,96	36,77	38,20	27,45	38,31	36,95
2,01 a 3,00	19,14	18,26	18,75	18,26	16,54	15,55
3,01 a 5,00	22,28	15,45	13,77	18,83	17,46	15,95
5,01 a 10,00	17,10	12,80	13,36	16,66	12,92	15,55
10,01 a 20,00	8,18	6,83	7,88	7,44	4,78	7,24
Mais de 20,00	6,71	5,04	4,59	4,36	2,51	2,76
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: RAIS/MTE. Elaboração Própria.

No tocante a precarização do mercado de trabalho para o idoso no Brasil, pode ser explicada parcialmente pelo maior custo em relação aos mais jovens, decorrentes da tímida produtividade marginal do trabalho, implicada pela perda das habilidades cognitivas no decorrer do ciclo de vida humano, além do preconceito, o que dificulta a alocação no posto de trabalho bem remunerado (ARAÚJO, 2017; CAMARANO, 2001; TEIXEIRA, 2008).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar a evolução da participação de idosos no mercado de trabalho formal brasileiro, nos anos de 1996, 2006 e 2016. Para tanto, foi traçado o perfil socioeconômico e sociodemográfico dos ocupados, tanto homens quanto mulheres, sabendo que, a tendência da queda na taxa de fecundidade conjugada com o aumento da expectativa de vida vem resultando em um aumento significativo da participação de idosos na população em geral.



Diante dos expostos, os resultados indicaram que ao longo dos anos em estudo, ocorreu aumento absoluto e, notadamente, relativo, na participação de idosos, especialmente do sexo feminino no mercado de trabalho formal brasileiro, quando comparado aos homens.

Com relação à escolaridade, as mulheres têm mais anos de escolaridade em relação ao sexo oposto. Em 2016, elas têm maior participação relativa no ensino superior completo quando comparado a eles. Contudo, ainda assim, quanto aos rendimentos, as mulheres são maioria relativa nas faixas salariais mais baixas e minoria nos rendimentos mais elevados.

Desta forma, mesmo com aumento do nível de escolaridade em ambos os sexos, a estrutura dos rendimentos pouco se modificou ao longo de vinte anos (1996/2016), com concentração dos ocupados na faixa de mais de 01 até 02 salários mínimos, indicando a intensa precarização do mercado de trabalho formal para os idosos no Brasil.

Enfim, estudos posteriores poderão aprofundar a análise sobre a alocação do idoso no mercado de trabalho brasileiro, bem como a definição do papel e dos instrumentos de política pública de emprego voltada ao trabalhador idoso, a fim de lidar com o cenário atual em que o Brasil vem vivenciando de transição demográfica.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. B. **Mercado de trabalho e desigualdade**: o Nordeste brasileiro nos anos 2000. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 2017, 319 p. (Tese de Doutorado).

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 2003.

CAMARANO, A. A; PASINATO, M. T. **Envelhecimento, pobreza e proteção social na América Latina**. Texto para Discussão n. 1292. Rio de Janeiro: IPEA, 2007.

CAMARANO, A. A. **O Idoso Brasileiro no Mercado de Trabalho**. Texto para Discussão n. 830. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

DINIZ, D; COSTA, S. Morrer com dignidade: um direito fundamental, in Camarano, A. A. (org.), **Os novos idosos brasileiros, muito além dos 60?**. Rio de Janeiro, Ipea, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Projeção da população do Brasil por sexo e idade**. Rio de Janeiro, 2008.

MOREIRA, M. M. **Envelhecimento da população Brasileira**. Belo Horizonte: CEDEPLAR-UFMG, 1997, 231 p (Tese de Doutorado).

PAIVA, P. T. A; WAJNMAN, S. Das causas às consequências econômicas da transição demográfica no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v.22, n.2, p. 303-322, jul./dez, 2005.



PEIXOTO, C. E; CLAVAIROLLE, F. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**, São Paulo: FGV, 2005.

QUEIROZ, V. S; RAMALHO, H. M. B. **A escolha ocupacional dos idosos no mercado de trabalho**: evidências para o Brasil. *Economia, Selecta*. Brasília (DF), v.10, n.4, p. 817-848, 2009

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS- RAIS. 1996, 2006 e 2016. <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em: 02 fevereiro/ 2018.

SILVA, V, A. **Direitos Fundamentais**: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SOUZA, R. M. **Melhor Idade?** Evidências sobre a participação dos idosos brasileiros no mercado de trabalho (1994 a 2000). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2003, 134 p. (Dissertação de Mestrado).

TEIXEIRA, S, M. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital**: implicações para a proteção social no Brasil. – São Paulo: Cortez, 2008.

WAJNMAN, S, O. Os idosos no mercado de trabalho: tendências e consequências. In: CAMARANO AA. **Os Novos idosos brasileiros**: muito além dos 60. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.